

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Lista de subscrição de aumento de capital de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros) com a emissão de 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias ao portador, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. O presente foi realizado parte com a conferência de bens móveis e parte com a utilização do crédito em contas-correntes dos acionistas.

NOME E ENDEREÇO	No de Ações Subscritas	Valor Nominal	Em Bens	Total	
				Em Contas Correntes	Integralizado
SR. GASPAS GASPARIAN, brasileiro, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Sabará, 453	25.000	1.000,00	—	25.000.000,00	25.000.000,00
SR. SERGIO GASPARIAN, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Campos Bicudo, 42 — Engenheiro	5.000	1.000,00	—	5.000.000,00	5.000.000,00
SR. FERNANDO GASPARIAN, engenheiro, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Mexico, 380	5.000	1.000,00	—	5.000.000,00	5.000.000,00
SR. JOAO HENRIQUE CERVONE, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Av. Paulista, 2584	5.000	1.000,00	—	5.000.000,00	5.000.000,00
SR. JOAO CLETO DE CASTRO TORRES, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Benjamin Constant, 600	40.000	1.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	80.000	—	—	—	80.000.000,00

São Paulo, 30 de novembro de 1962.

Confere com o original.

GASPAS GASPARIAN
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA MINEIRA DE ALIMENTAÇÃO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n. 218.856 por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de fevereiro de 1963 a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros); nomeou peritos para procederem a avaliação de bens oferecidos pelos Sr. João Cleto de Castro Torres, para a integralização das ações por ele subscritas no presente aumento; aprovou o laudo de Avaliação; efetuou o supra mencionado aumento; alterou o artigo 5.o dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de fevereiro de 1963. Eu, Vanja Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino a) Vanja Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de Secção Substituta, a subscreevo (a) Cleide Maria Forte. — Visto p/ José Carlos Madia de Souza, Secretário Substituto a) Cleide Maria Forte.
(264.039 — Cr\$ 22.300,00)

TEXTIL NOVA INGLATERRA S/A.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Textil Nova Inglaterra S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua Serra de Bragança, 442, às 14 horas do dia 15 de Março p.f., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31-12-62.
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
c) Outros assuntos de interesses sociais.
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.9.1940.
São Paulo, 8 de Fevereiro de 1963.
A DIRETORIA
Jean Louis Bize
(264.018 — Cr\$ 3.360,00) (12-13-14)

KENIA S. A.
Industrial, Mercantil
e Agrícola

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 193, 4.o andar, nesta Capital, os documentos, a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 8 de fevereiro de 1963
(a) Francisco Figueiredo Barretto
Nelson de Figueiredo Barretto
D. Vera Dias Barretto
D. Celina Dias Barretto
(264.060 — Cr\$ 2.520,00) (12-13-14)

S. A. GERAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO "SAGICO"

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 193, 4.o andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 8 de fevereiro de 1963.

(a) Dr. Felismino de Figueiredo Barreto
Dr. Luiz de Figueiredo Barretto
Dr. Eduardo Vieira de Carvalho
José Carlos Rodrigues
Dr. Francisco Erasmo Barretto Ribeiro
(264.071 — Cr\$ 2.620,00) (12-13-14)

SÃO PAULO-MINAS S. A.
Administração, Negócios de Imóveis e Representações

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária às 15 horas do dia 4 de abril de 1963, em sua sede social, à rua Quintino Bocayuva n. 191 — 3.o andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social;
b) alterações estatutárias;
c) assuntos afins e outros de interesse social.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1963.

Pela Diretoria
Dr. Celso Garcia de Faria — Diretor Superintendente
(264.024 — Cr\$ 2.940,00) (12/13/14)

COMPANHIA GASPAS GASPARIAN DE ALIMENTAÇÃO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas desde esta data, na sede social, à rua Boa Vista, 162 — 8.o andar, os documentos a que se refere o artigo 99, letras "a", "b" e "c" do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1963.

Companhia Gaspar Gasparian de Alimentos
Gaspar Gasparian
Diretor
(264.042 — Cr\$ 2.100,00) (12-13-14)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter-se extraviado a minha carteira modelo 19, n. 2.060.489-472.772.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1963.

José dos Santos
(264.479 — Cr\$ 250,00) (13-14-15)

PROMO S. A.
Serviços de Promoção

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Senador Queiroz, 312 — 10.o andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1963.

(aa) Ludovico Josephus Wijns
Eugenio Ernesto Matarazzo.
(264.064 — Cr\$ 2.100,00) (12.13.14)

S/A. GERAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO "SAGICO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 17 DE DEZEMBRO DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, na sede social à rua 15 de Novembro, 193, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da S.A. Geral de Indústria e Comércio "Sagico", representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes no livro de "Presença de Acionistas". Na forma do disposto nos estatutos sociais assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Dr. Felismino de Figueiredo Barretto, que convidou a mim, Luiz de França Ribeiro, para secretário. A seguir disse o senhor presidente que dita Assembléia se reunia tendo em vista os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 7, 8, 10 e 11 do corrente mês, na forma da lei. Novamente com a palavra disse o senhor presidente que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que solicitava a mim, secretário, procedesse à leitura, o que fiz e são do teor seguinte: "Proposta da Diretoria, Senhores Acionistas: Esta Diretoria, consoante já é do conhecimento dos senhores acionistas, vem propôr-vos seja o capital social aumentado de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), sendo dito aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a ser representado mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, realizado em três partes a saber: Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) pela capitalização dos valores correspondentes a ações novas recebidas pela Sociedade das firmas Cia. Luz e Força de Mococa, Cia. de Cimento Portland "Ponte Alta" o Avisco-Avicultura, Comércio e Indústria S.A., as quais, por sua vez, realizaram seus aumentos de capital na forma do permitido nos artigos 57 e 83 da Lei 3.470, de novembro de 1958, sendo que esta parte do aumento será representada pela emissão de 7.335 (sete mil, trezentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e 3 distribuída aos senhores acionistas na proporção das que já possuem e sem pagamento de qualquer imposto de renda, face aos expressos termos da Lei 3.470; Cr\$ 1.265.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) pela capitalização de igual quantia a ser retirada da conta de lucros suspensos, já tributados, representados pela emissão de 1.265 (mil duzentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, aumento esse efetuado na forma do expressamente permitido no artigo 83 da Lei 3.470, de novembro de 1958; e Cr\$ 11.400.000,00 (onze milhões, quatrocentos mil cruzeiros) com a realização em dinheiro ou com créditos que os subscritores possuem na Sociedade, sendo 10% (dez por cento), no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa

por cento) em chamadas a critério da Diretoria, representado dito aumento pela emissão de 11.400 (onze mil, quatrocentas) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Aprovando a Assembléia o aumento aro proposto, torna-se necessário alterar o artigo 5.o dos estatutos sociais, para o qual esta Diretoria propõe, desde já, a seguinte nova redação: "Art. 5.o — O Capital social é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), dividido em 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § unico: — As ações revestirão a forma nominativa até sua integral realização". É esta a proposta que a Diretoria apresenta aos senhores acionistas. São Paulo, 5 de dezembro de 1962. (a) Dr. Luiz de Figueiredo Barretto". Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da S/A Geral de Indústria e Comércio "Sagico", tendo presente uma proposta da Diretoria visando aumentar o capital social para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), com a consequente alteração do artigo 5.o dos estatutos, tudo conforme consta da referida proposta, é de parecer que, por convir aos interesses sociais, deverá a mesma ser aprovada pelos senhores acionistas. São Paulo, 5 de dezembro de 1962. (aa) Alcindo Telles Leme. Oswaldo Erbetta. Roberto Reis". A seguir o senhor presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria e, como ninguém desejasse usar da palavra foi a mesma submetida à votação e unanimemente aprovada. Com a palavra o senhor Dr. Oscar de Figueiredo Barretto, representando a acionista Ouro Preto S/A. Mercantil, Agrícola e Industrial, foi pelo mesmo dito que estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, não se fazia mister a fixação do prazo a que alude o artigo 111, do Decreto-Lei 2.627, de Setembro de 1940 e propunha que os acionistas se manifestassem, desde já, sobre o exercício dos seus direitos de preferência, evitando-se assim a suspensão dos trabalhos. Falando, então cada acionista por sua vez, foi pelos mesmos dito que abriam expressamente mão do exercício de seus direitos de preferência, como de fato o faziam. Determinou, a seguir o senhor presidente que se procedesse à abertura da lista de subscrição, tendo a parte do aumento de capital a ser subscrita em dinheiro ou com créditos possuídos na sociedade pelos senhores subscritores, sendo totalmente subscrita no ato, na forma e proporção constante da referida lista de subscrição. Disse mais o senhor presidente que desta parte do aumento do capital de Cr\$ 11.400.000,00 (onze milhões, quatrocentos mil cruzeiros) na forma da proposta da Diretoria, foram integralizados 10% (dez por cento) no ato da subscrição, isto é, Cr\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil cruzeiros), sendo que deste total Cr\$ 713.200,00 foram com créditos em conta corrente e Cr\$ 426.800,00 em dinheiro. Assim, sendo, esclareceu mais o senhor Presidente que só se fazia mister proceder ao depósito bancário da importância de Cr\$ 426.800,00, realizada no ato em dinheiro, pelo que suspendia a sessão pelo tempo necessário a tal depósito. Recebta a sessão o senhor presidente solicitou a mim, secretário, procedesse à leitura do documento fornecido pelo Banco, o que fiz e

é do teor seguinte: Banco F. Barretto S/A, fundado em 1902. Matriz - Mococa, Estado de São Paulo, Cxs. Postais 18 e 33, Fone 5. End. Telegrafico Efebarretto, São Paulo: Rua 15 de Novembro, 193, Fone 36-7126 (Rede interna), Caixa Postal 8.377 — Declaração — Declaramos pela presente que nesta data foi depositada neste Banco a importância de Cr\$ 426.800,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros), para crédito da Firma S/A. Geral de Indústria e Comércio "Sagico", correspondente a 10% (dez por cento) do aumento de seu capital subscrito em dinheiro. A mencionada importância só poderá ser levantada mediante prova de haverem sido cumpridas as disposições do Artigo 54 do Decreto-Lei n.º 2.627 e do parágrafo 1.o do Artigo 1.o combinado com o Artigo 3.o do Decreto-Lei n.º 5.956, isto é, ter sido feito o arquivamento dos documentos referentes ao referido Aumento de Capital. Firmamos a presente em três vias para um só efeito. São Paulo, 17 de dezembro de 1962. Banco F. Barretto S/A. (a) Oscar Bertoni. José Monaco. — Isento de selos de acordo com a Lei. A seguir disse o senhor presidente que à vista da aprovação dada à proposta da Diretoria pelos senhores acionistas e da subscrição total da parte do aumento do capital a ser subscrito em dinheiro ou com créditos, declarava aumentado o capital social para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) e definitivamente incorporada aos estatutos sociais a nova redação dada ao artigo 5.o, tal como constante da proposta da Diretoria. Como mais ninguém desejasse usar da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata que eu, secretário, redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. (aa) Felismino de Figueiredo Barretto — Presidente Luiz de França Ribeiro — Secretário — José Carlos Rodrigues Netto — Eduardo Vieira de Carvalho — Francisco Erasmo Barretto Ribeiro — Luiz Armando Barretto Ribeiro — José Alberto Barretto Ribeiro — Maria Elisa Barretto Ribeiro Henry — Maria Luiza Barretto Ribeiro Carvalho — S/A. Agrícola e Industrial Santa Infância — Felismino de Figueiredo Barretto — Santa Gertrudes S/A. Comercial e Agrícola — Oscar de Figueiredo Barretto — Guassu S/A. Comercial e Agrícola — Francisco Figueiredo Barretto — S/A. Comercial e Agrícola Nossa Senhora de Lourdes — Luiz de Figueiredo Barretto — S/A. Comercial e Agrícola Nossa Senhora das Graças — Felismino de Figueiredo Barretto — Eocaina S/A. Mercantil, Agrícola e Industrial — Paulo Theophilo Dias — Lavinia S/A. Agrícola, Mercantil e Industrial — Felismino de Figueiredo Barretto — Lucélia S/A. Industrial, Mercantil e Agrícola — Luiz de Figueiredo Barretto — Kenia S/A. Industrial, Mercantil e Agrícola — Francisco Figueiredo Barretto — Banco F. Barretto S. A. — Francisco Figueiredo Barretto — Ouro Preto S/A. Mercantil, Agrícola e Industrial — Oscar de Figueiredo Barretto — Sagene S/A. Industrial, Mercantil e Agrícola — José Armando Pereira Ribeiro — Luiz de França Ribeiro. Confere com o original. Luiz de França Ribeiro.